



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 690, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

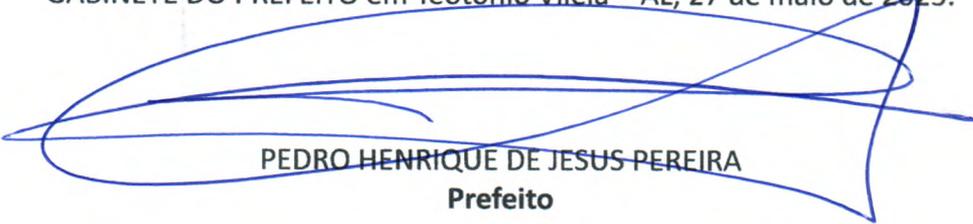
Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. **CLAUDEMIR CALIXTO DA SILVA**, Mat. nº 304308800, como Conselheiro Tutelar, designado pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.546.4##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), onde o servidor se ausentará no mês de maio de 2025, para participar do IV Seminário de Formação “Para Profissionais Que Integram a Rede de Atendimento à Criança e Ao Adolescente”, em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 27 de maio de 2025.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito